



P- 03271 0391 10

Governo Municipal

Construindo



Carazinho Para Todos

Of. n.º 046/10 - GPC

Carazinho, 26 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Gilnei Alberto Jarré,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 025/10

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 025/10**, desta data, o qual Autoriza contratação emergencial de instrutores para a Fundação Educacional e Tecnológica de Carazinho – FUNDETEC, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Este projeto visa a contratação por tempo determinado de instrutores para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Centro Municipal de Educação Profissional – CMEP, do Centro da Juventude São Sebastião, Abrigo Profª Odila, Casa da Mulher, Projeto AABB Comunidade, Hortas Comunitárias e Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Justifica-se tal proposição, em razão da necessidade de pessoas qualificadas para a execução de atividades de caráter pedagógico e profissionalizante.

Estas contratações serão efetivadas pela FUNDETEC de acordo com a necessidade estabelecida pela demanda de inscritos nos diversos cursos e terão caráter temporário.

Anexamos, Demonstrativos de Impacto Orçamentário e Financeiro, cópia da ata n.º 001/2010 e parecer do Conselho Consultivo da Fundetec.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL
Nº 189

FUNDETEC/CBS

01 MAR 2010
DESTINAÇÃO: Presidente
RECEBIDA EM: 01.03.10
Camara

AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

Câmara Municipal de Carazinho
Recebido em 01/03/2010 às 14h 00 min
Jorge Alberto Jarré
Diretor de Expediente

PROJETO DE LEI N.º 025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autoriza contratação emergencial de instrutores para a Fundação Educacional e Tecnológica de Carazinho – FUNDETEC.

Art. 1º Autoriza a Fundação Educacional e Tecnológica de Carazinho – FUNDETEC a contratar instrutores, em caráter emergencial, com base na Lei Complementar 07/90, art. 250 e 251, com jornada, remuneração e atribuições, constantes nos Anexos I e II, respectivamente, para prestarem serviços junto ao Centro Municipal de Educação Profissional – CMEP, Centro de Juventude São Sebastião, Abrigo Profª Odila, Casa da Mulher, oficinas do Projeto AABB Comunidade e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. Os cursos a serem ministrados pelos instrutores serão efetivados de acordo com a demanda, obedecendo a carga horária e o prazo de vigência, constante no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações próprias do Orçamento vigente da FUNDETEC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2010.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

FUNDETEC/CBS

ANEXO I

Oficina Instrutor	n.º Vagas	Local	Carga Horária Semanal	vencimentos mensais	Vigência do contrato
Estética	01	CMEP	20 h	669,60	22/02/10 a 20/07/10
	01	CMEP	16h	535,68	22/02/10 a 20/07/10
Gastronomia	01	CMEP	20h	669,60	22/02/10 a 20/07/10
	01	CMEP	20h	669,60	22/02/10 a 20/07/10
	01	CMEP	10h	334,80	22/02/10 a 20/07/10
Corte de Cabelo	01	CMEP	12h	401,76	22/02/10 a 20/07/10
Artesanato	01	CMEP/. Juvent.	24h	803,52	22/02/10 a 20/07/10
	01	CMEP	12h	401,76	22/02/10 a 20/07/10
	01	CMEP	12h	401,76	22/02/10 a 20/07/10
	01	CMEP	08h	267,84	22/02/10 a 20/07/10
	01	CMEP	10h	334,80	22/02/10 a 20/07/10
	01	CMEP	16h	535,68	22/02/10 a 20/07/10
	01	C. Mulher	10h	334,80	22/02/10 a 20/07/10
	01	CMEP	16h	535,68	22/02/10 a 20/07/10
	01	Abrigo Prof Odila	20h	669,60	22/02/10 a 20/07/10
	01	C. Juventude	12h	401,76	22/02/10 a 20/07/10
Massagem	01	CMEP	08h	267,84	22/02/10 a 20/07/10
	01	CMEP	12h	401,76	22/02/10 a 20/07/10
Confeções	01	CMEP	30h	1.004,40	22/02/10 a 20/07/10
	01	CMEP	08h	267,84	22/02/10 a 20/07/10
Informática	01	CMEP	16h	535,68	22/02/10 a 20/07/10
	01	CMEP	20h	669,70	22/02/10 a 20/07/10
	01	CMEP	16h	535,68	22/02/10 a 20/07/10
	01	CMEP	08h	267,84	22/02/10 a 20/07/10
SMEC MÚSICAS	01	CMEP	30h	1.004,40	22/02/10 a 20/07/10
	01	CMEP	10h	334,80	22/02/10 a 20/07/10
Eletricidade Residencial	01	CMEP	6h	200,88	22/02/10 a 20/07/10
Metal Mecânica	01	CMEP	30h	1.004,40	22/02/10 a 20/07/10
Cuidador de Idosos	01	CMEP	16h	535,68	22/02/10 a 20/07/10
Telefonia e Rede	01	CMEP	20h	669,60	22/02/10 a 20/07/10
Alvenaria e Construção	01	CMEP	8h	267,84	22/02/10 a 20/07/10
Marcenaria	01	CMEP	16h	535,68	22/02/10 a 20/07/10
	01	CMEP	08h	267,84	22/02/10 a 20/07/10
Teatro	01	EMEFs	30h	1.004,40	22/02/10 a 20/07/10
Capoeira	01	EMEFs	30h	1.004,40	22/02/10 a 20/07/10
Xadrez	01	EMEFs	30h	1.004,40	22/02/10 a 20/07/10
Violão, Teclado e Percussão	01	EMEFs e EMEIs	24h	803,52	22/02/10 a 20/07/10
	01	CMEP/C. Juvent.	20h	669,60	22/02/10 a 20/07/10
	01	CMEP	08h	267,44	22/02/10 a 20/07/10

	01	EMEFs	12h	401,76	22/02/10 a 20/07/10
Dança Italiana	01	EMEFs	30h	1.004,40	22/02/10 a 20/07/10
	01	EMEFs	08h	267,84	22/02/10 a 20/07/10
Balé	01	EMEFs	20h	669,60	22/02/10 a 20/07/10
Central de Projetos Pedagógicos	01	SMEC/EMEFs	30h	1.004,40	22/02/10 a 20/07/10
	01		10h	334,40	22/02/10 a 20/07/10
Núcleo de História	01	Museu	20h	669,60	22/02/10 a 20/07/10
Clube de Ciências	01	AABB	20h	669,60	22/02/10 a 20/07/10
	01	AABB	30h	1.004,40	22/02/10 a 20/07/10
Padaria e Confeitaria	01	CMEP	30h	1.004,40	22/02/10 a 20/07/10
	01	CMEP	10h	334,80	22/02/10 a 20/07/10
Educação Ambiental	01	EMEFs	10h	334,80	22/02/10 a 20/07/10
	01	AABB	12h	401,76	22/02/10 a 20/07/10
	01	AABB	12h	401,76	22/02/10 a 20/07/10
Horta Educativa	01	AABB e hortas comunitárias	30h	1.004,40	22/02/10 a 20/07/10
Artes/Hora do Conto	01	Projeto Pinóquio	10h	334,80	22/02/10 a 20/07/10
	01		10h	334,80	22/02/10 a 20/07/10
	01		30h	1.004,40	22/02/10 a 20/07/10
	01		20h	669,60	22/02/10 a 20/07/10
	01		20h	669,60	22/02/10 a 20/07/10
Futsal	01	AABB	30h	1.004,40	22/02/10 a 20/07/10
Ginástica Olímpica	01	AABB	30h	1.004,40	22/02/10 a 20/07/10
	01	AABB	10h	334,80	22/02/10 a 20/07/10
Manutenção Escolar	01	EMEFs	30h	1.004,40	22/02/10 a 20/07/10
	01	EMEFs	20h	669,60	22/02/10 a 20/07/10
	01	EMEFs	20h	669,60	22/02/10 a 20/07/10
	01	EMEFs	10h	334,80	22/02/10 a 20/07/10
	01	EMEFs	30h	1.004,40	22/02/10 a 20/07/10

ANEXO II

OFICINA INSTRUTOR	ATRIBUIÇÕES
Estética	Instrutor de: Corte de cabelo básico, corte de cabelo aperfeiçoamento, maquiagem e penteados, depilação, colorimetria, manicure e pedicure, unhas decoradas.
Gastronomia	Instrutor do Curso de Garçons, salgadinhos, sobremesas, pizzas, docinhos, pratos salgados.
Corte de Cabelo	Instrutor do curso de corte de cabelo básico, aperfeiçoamento, maquiagem e penteados.
Artesanato	Instrutor dos cursos de arte em fios, biscuit, pintura em tecidos, decoupage, cestaria em jornal, arte francesa, artesanato com palha.
Massagem	Oficina de massagem corporal básica.
Confecções	Instrutor de: corte e costura básica, corte e costura aperfeiçoamento, confecção de lingerie, customização em tecidos e decoração.
Informática	Instrutor dos cursos de Windows e Word, Excel e Power Poit, Front Page, Corel draw, manutenção de computadores, seguindo os programas específicos de cada curso.
SMEC Músicas	Instrutor e orientador do projeto SMEC Músicas, envolvendo as oficinas de violão, teclado e percussão das escolas da rede municipal de ensino.
Eletricidade Residencial	Instrutor do Curso de eletricidade básica.
Metal Mecânica	Instrutor da oficina de Matriz, solda, freza e tornearia.
Cuidador de Idosos	Instrutor do curso de cuidador de idosos.
Telefonia e Rede	Instrutor do curso de instalação de telefonia e rede.
Alvenaria e Construção	Instrutor do curso de alvenaria e construção.
Marcenaria	Instrutor do curso de marcenaria artesanal desenvolvendo o seguinte programa: ética e relações humanas, segurança no trabalho, noções básicas do material empregado e cuidados com ferramental, conhecimentos matemáticos, conhecimento das formas, utilização e reaproveitamento de madeiras na arte da marcenaria.
Teatro	Instrutor da oficina de teatro: introdução ao teatro, principais correntes e autores, técnicas de voz, jogos dramáticos, perna-de-pau, malabarismo, palhaço, figurinos e sonoplastia.
Capoeira	Instrutor de oficinas de capoeira: exercícios de coordenação psicomotora; aprendizado dos movimentos básicos de capoeira; aulas teóricas sobre histórico da capoeira.
Xadrez	Instrutor de xadrez: suporte lúdico pedagógico no desenvolvimento do raciocínio.
Violão, teclado e percussão	Instrutor da oficina de violão e teclado e percussão. Noções de arte em música, notação musical, cifras, dedos, cordas e postura. Posições de acordes para acompanhamento de canto e melodia. Tablatura, aplicação teórica e prática do violão, teclado e percussão.
Dança Italiana	Instrutor da oficina de dança e folclore italiana.
Ballet	Instrutora da oficina de ballet. Evolução, postura e coreografia.
Central	Oficina de produção e orientação dos projetos pedagógicos das escolas da

de Projetos	rede municipal de ensino, com o objetivo de promover o dinamismo e agilizar as ações educativas em toda a Rede Municipal de Ensino bem como, elaborar projetos que possibilitem a conquista de recursos financeiros junto aos órgãos competentes do Ministério de Educação e Cultura e outros.
Núcleo de História	Oficina de planejamento e execução de atividades propondo melhorias no funcionamento do Núcleo de História. Indicar a seleção e aquisição de peças, guardar, controlar, conservar, realizar processamento técnico documental, realizar estudos, pesquisas e exposições de caráter histórico e museológico, a partir do acervo e temática do museu; apoiar e executar os projetos da Direção, sugerir medidas e providências sobre qualquer assunto de interesse do Museu Olívio Otto.
Clube de Ciências	Coordenar ações pedagógicas no sentido experimental, no campo das Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, que oportunizem uma visão prática das ciências para os alunos, bem como acompanhar os projetos ambientais que envolvam parcerias com diversos segmentos sociais.
Padaria e Confeitaria	Instrutor da oficina de padaria e confeitaria.
Educação Ambiental	Instrutor da oficina de educação ambiental. Coleta Seletiva, Reaproveitamento de material reciclável: Preservação dos mananciais; Desenvolvimento Sustentável.
Horta Educativa	Instrutor da oficina de Horta Educativa, parceria no Projeto AABB Comunidade e Projeto Horta Comunitária.
Artes – Hora do Conto	Oficina de contos, animação para leitura, orientação e estímulo a leitura e interpretação.
Futsal	Instrutor da oficina de futebol de salão no projeto AABB Comunidade.
Ginástica Olímpica	Instrutor da oficina de Ginástica Olímpica.
Manutenção Escolar	Acompanhar os trabalhos de manutenção das escolas, bem como facilitar o suporte necessário para a conservação efetiva do patrimônio das Escolas da Rede Municipal de Ensino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Poder/órgão: MUNICÍPIO DE CARAZINHO - FUNDETEC

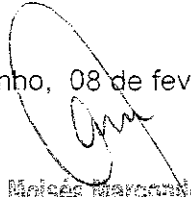
Período: A contar da publicação.

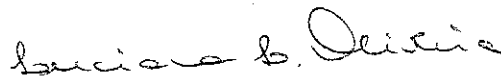
Ref.: Contratação de profissionais(instrutores) para diversos cursos a serem desenvolvidos no CMEP, Projeto ABB Comunidade, Centro de Juventude, Abrigo Professora Odila, Hortas Comunitárias, Casa da Mulher e Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme relação em anexo.

Investiduras e designações no serviço público Nome	Data	Espécie do Ato e nº	Espécie da Investidura	Impacto orçamentário			Impacto financeiro		
				Exercício 2010 - %	Exercício 2011 - %	Exercício 2012 - %	Exercício 2010 - R\$	Exercício 2011 - R\$	Exercício 2012 - R\$
Diversos Profissionais	08.02.10	Projeto de Lei		0,40	0,00	0,00	291.678,15	0,00	0,00
Total				0,40	0,00	0,00	291.678,15	0,00	0,00

Obs.: Este demonstrativo de impacto trata de contratação de diversos profissionais instrutores atendendo solicitação da FUNDETEC. O cálculo foi efetuado para o ano de 2010 (22/02 a 20/07 - 05 meses) , incluindo vencimentos (salários), 13º salário proporcional, indenização e 1/3 de férias, e contribuição patronal ao INSS de 22%. O percentual apurado é relativo à receita total prevista para 2010 de R\$ 73.100.000,00, conforme Lei Nº. 7.097 do Orçamento Anual de 2010.

Carazinho, 08 de fevereiro de 2010.


José Moisés Marcondes
Sec. Mun. Fazenda


Luciana B. Oliveira

Ata nº 01/2010

Nos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dez nas dependências da CAPSEN, reuniram-se os conselheiros da FUNDETEC juntamente com o professor Louvis Sawoff, com a finalidade de informar que a Câmara de Vereadores destinou oitenta mil reais para a FUNDETEC e a destinação deste recurso foram adquiridos equipamentos - metal mecânica - no valor de setenta e um mil reais e o restante deve ser aplicado em instalação e contratação de profissional para desenvolver curso nesta área. O recurso já veio pré-destinado à aquisição das máquinas. Conforme deliberação do conselho, deve haver uma reunião juntamente com representantes do setor e fazer uma parceria (convênio), instalando as máquinas e em parceria, abrindo vagas para alunos da rede municipal. A diretora do CMEF será convidada para expor o projeto dela, para após ser decidida a destinação das máquinas. Nada mais havendo a constar, levou a presente ata que foi devidamente assinada. EM TEMPO: Durante o semestre, estarão em funcionamento diversos cursos, com a contratação de profissionais pelo período de seis meses. O conselho concorda com o encaminhamento deste projeto à Câmara de Vereadores. O Conselho observa que o orçamento anual se consome praticamente neste semestre, dependendo de

caminhagem de um novo projeto e complementação de
aba examentária para dar continuidade nas ativ-
ades no segundo semestre. Carazinho, 10 de fevereiro de 2010.
Deput, Imbaluske, W. J. P. Damasceno, Ribeiro, Fernandes, Oliveira,
Larcia, Jéssica da Costa, Sam, Alexandre Costa. EM TEMPO: Serão
desenvolvidas no primeiro semestre sessenta e sete cursos
para atender as oficinas do CMEP, dos EFES, do Centro
da Juventude, da AABO Comunidade, Abrigo Professora
Edilei e Hortas Comunitárias. Carazinho, 10 de fevereiro
de 2010. Deput, Sam, Alexandre Costa.

Parecer Conselho Consultivo – Reunião 10/02/2010

O Conselho Consultivo da Fundetec que se reuniu nas dependências da SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Carazinho no dia 10 de fevereiro de 2010 deu **parecer favorável** em relação ao encaminhamento de Proposta ao **Projeto que trata da contratação de 67 Instrutores em caráter temporário e que acontecerão de acordo com a necessidade estabelecida pela demanda de inscritos nos diversos cursos, para prestarem serviços junto CMEP, AABB Comunidade, Centro de Juventude São Sebastião, Abrigo Odila Fratini, Hortas Comunitárias, Casa da Mulher e Escolas Municipais** encaminhados a Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho.

Abaixo assinam os Conselheiros que estiveram presentes e dão parecer favorável:

Fernanda de Oliveira Fernanda Oliveira

Alessandro Lemos Vargas _____

Nisara Sabrina de Vargas Bueno _____

Clarisse Panke Duarte Clarisse Duarte

Marcia Menta da Costa Marcia Menta da Costa

Danusa Ribeiro Danusa Ribeiro

Alda M. Erpen Schipper _____

Elizangela Kaminski Bandeira Elizangela Bandeira

Valmorin Castilhos de Oliveira Valmorin Castilhos de Oliveira

Dr. Jose Mauricio Rabuske Dr. Jose Mauricio Rabuske

Luis Carlos Vargas Sawoff

Diretor Administrativo

Alessandro D. C. da Costa

Diretor Técnico